

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A. de 29/04/2022**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento Caso opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos dos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM nº 481/2009, o acionista deverá preencher o presente Boletim de Voto a Distância ("Boletim"), que somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum das Assembleias Gerais, se observadas as seguintes instruções: (i) todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; (ii) serão considerados inválidos os Boletins recebidos com rasuras ou páginas rasgadas; (iii) todas as páginas deverão ser rubricadas; e (iv) a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente. Para a Assembleia ora convocada, não será necessário o reconhecimento de firma nas assinaturas do Boletim de Voto a Distância. No caso de assinaturas em formato eletrônico, os acionistas deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Será dispensada a autenticação nos documentos que acompanham o boletim, sendo necessário somente o envio de cópia colorida das vias originais por meio eletrônico, conforme orientações disponíveis no Formulário de Referência, item 12.2.G, disponível no endereço https://www.bbseguridaderi.com.br/informacoes-ao-mercado/formularios-de-referencia/
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante O Boletim deverá ser recebido até 23.04.2022 (inclusive), por meio de uma das opções abaixo descritas: I. Mediante entrega do Boletim preenchido e assinado em uma das agências do Banco do Brasil S.A, durante o horário de expediente bancário local - Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas no Banco do Brasil, na qualidade de escriturador das ações; II. Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas aos seus respectivos agentes de custódia - Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Nesse caso, o voto a distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelas Instituições e/ou Corretoras em que mantém suas posições em custódia; III. Mediante encaminhamento de sua orientação de voto diretamente à BB Seguridade Participações S.A. Será permitido o envio à companhia através de correio postal ou correio eletrônico. Em caso de dúvidas, enviar e-mail para: assembleia.seg@bbseg.com.br
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação. BB Seguridade Participações S.A - Superintendência de Gestão Societária, com endereço no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Bloco B, 3º andar, Edifício Banco do Brasil Torre Sul, CEP 70.040-912, Asa Norte, Brasília, DF, Brasil. E-mail: assembleia.seg@bbseg.com.br
Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato Escriturador: Banco do Brasil S.A. Endereço: Rua Lélio Gama 105 - 38º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ Telefone: (21) 3808-3715 Responsável: Márcio Carvalho José e-mail: aescriturais@bb.com.br Os acionistas detentores de ações depositadas no Banco do Brasil, na qualidade de escriturador das ações, poderão transmitir as instruções de voto a distância mediante entrega do boletim de voto em uma das agências do Banco do Brasil S.A, munido de cópias dos documentos de identificação, sendo: a) Pessoa física: identidade e comprovante de residência emitido há menos de 90 dias; b) Pessoa jurídica/Fundos de Investimento: estatuto/contrato social/regulamento, documentos comprobatórios da representação e identidade do representante; e c) Acionistas com domicílio fiscal no exterior: adicionalmente, serão exigidos documentos comprobatórios da origem dos recursos, conforme Resolução CMN 4.373, Lei nº 4.131 e demais legislações correlatas.
Deliberações / Questões relacionadas à AGO
Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 3 1. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A. de 29/04/2022

quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Lucineia Possar - como representante do Banco do Brasil S.A. (titular) / Bruno Monteiro Martins - como representante do Banco do Brasil S.A. (suplente)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Adriano Pereira de Paula - como representante da Secretaria do Tesouro Nacional (titular) / Bruno Cirilo Mendonça de Campos - como representante da Secretaria do Tesouro Nacional (suplente)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Francisco Olinto Velo Schmitt - indicado Ibiuna Investimentos, gestora de fundos invest que são acionistas minoritários (titular) / Kuno Dietmar Frank - indicado Ibiuna Investimentos, gestora de fundos invest que são acionistas minoritários(suplente)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 2

2. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)

Daniel Alves Maria - indicado pelo Banco do Brasil S.A.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Bruno Silva Dalcolmo - indicado pelo Ministro de Estado da Economia

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

3. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

4. Visualização de todos os candidatos para indicação da distribuição do voto múltiplo

Daniel Alves Maria - indicado pelo Banco do Brasil S.A. ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Bruno Silva Dalcolmo - indicado pelo Ministro de Estado da Economia ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

5. Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2021.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

6. Consoante as disposições da Lei 6.404, de 15.12.1976, e ao Estatuto da BB Seguridade Participações S.A., apresento à deliberação desta Assembleia a destinação do Lucro Líquido, relativa ao exercício social 2021, a qual está assim representada:

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A. de 29/04/2022

relativa ao exercício social 2021, a qual está assim representada:

(Valores em R\$)

Lucro Líquido	3.933.217.248
Lucros Acumulados.....	45.468
Lucro Líquido Ajustado1.....	3.933.217.248
Reserva Legal.....	--
Remuneração aos acionistas 2.871.294.059	
- Juros Sobre Capital Próprio.....	--
- Dividendos.....	2.871.294.059
Utilização da Reserva p/ Equalização dos Dividendos.....	--
Reservas Estatutárias 1.061.968.657	
- para Reforço de Capital.....	--
- para Equalização da Remuneração de Capital.....	1.061.968.657

1 Obtido por meio da redução do Lucro Líquido do exercício pelo valor aplicado na constituição de Reserva Legal.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

7. A proposta de fixação do montante global para pagamento de honorários e benefícios dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, no período de abril de 2022 a março de 2023, em no máximo R\$ 10.473.586,48 (dez milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

8. A proposta de fixação dos honorários mensais dos membros do Conselho de Administração em um décimo do que, em média mensal, percebem os membros da Diretoria Executiva, incluída a gratificação natalina, e excluídos os valores relativos à remuneração variável, plano de saúde, previdência complementar, seguro de vida, auxílio moradia e vantagens de remoção, para o período de abril/2022 a março/2023.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

9. A proposta de fixação dos honorários mensais dos membros do Conselho Fiscal em 10% da remuneração média mensal percebida pelos membros da Diretoria Executiva, incluída a gratificação natalina, e excluídos os valores relativos à remuneração variável, plano de saúde, previdência complementar, seguro de vida, auxílio moradia e vantagens de remoção, para o período de abril/2022 a março/2023.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

10. A proposta de fixação da remuneração mensal individual dos membros do Comitê de Auditoria, dos membros do Comitê de Riscos e de Capital e do membro independente do Comitê de Transações com Partes Relacionadas, em 16,71% da remuneração média mensal percebida pelos membros da Diretoria Executiva, incluída a gratificação natalina, e excluídos os valores relativos à remuneração variável, plano de saúde, previdência complementar, seguro de vida, auxílio moradia e vantagens de remoção, para o período de abril/2022 a março/2023.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A. de 29/04/2022

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____